



 pmbpoficial

# Audiência Pública 1º Quadrimestre de 2020



## Objetivo:

Esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2019 do Município de Barra do Piraí, bem como apresentar as metas de arrecadação estabelecidas na LDO, conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao longo desta exposição buscaremos oferecer elementos para melhor compreensão dos dados contidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), referentes a 2019.



# Realização:

Controladoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Fazenda



# Prestação de Contas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(Parágrafo único art. 70)

**“ Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.”**



# Prestação de Contas

## LEI COMPLEMENTAR 101/2000

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Art. 9 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.**

**Parágrafo quarto – Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo primeiro do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas legislativas estaduais e municipais.**



# Prestação de Contas

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Equilíbrio entre receitas e despesas.
- Obediência aos preceitos legais consubstanciados na Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos limites constitucionais.
- Eficiência e justiça social na arrecadação dos tributos sob sua competência.
- Melhoria e democratização do gasto público.
- Transparência de suas ações.



 pmbpoficial

# ECONOMIA

## (Saldo Orçamentário)



# ECONOMIA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE

# **R\$26.222.265,64**

Receita Arrecadada (no 1º Quad./2020)

**R\$59.306.013,95**

Despesa Liquidada (no 1º Quad./2020)

**R\$ 33.083.748,31**





**Dívida assumida (LIQUIDADA) e ainda não  
no 1º Quadrimestre**

**R\$1.758.316,90**

Despesa Liquidada (no 1º Quad./2020)

**R\$33.083.748,31**

Despesa Paga (no 1º Quad./2020)

**R\$31.325.431,41**



 pmbpoficial

**Saldo no 1º Quadrimestre**  
**R\$24.463.948,74**

Economia no 1º Quad./2020	-	<b>R\$ 26.222.265,64</b>
Dívida assumida no 1º Quad./2020	-	<b>R\$ 1.758.316,90</b>



# Receita arrecadada X Despesa liquidada COMPARATIVO (no 1º Quadrimestre de cada ano)

	2019	2020
<b>Receita</b>	61.537.412,02	59.306.013,95
<b>Liquidada</b>	41.466.964,24	33.083.748,31
<b>Diferença</b>	20.070.447,78	26.222.265,64



Prefeitura de  
**BARRA DO PIRAI**  
Governo para Todos

 pmbpoficial

# ARRECADADAÇÃO



## Comparativo da Arrecadação no 1º Quadrimestre

**R\$2.231.398,07**

**Em relação ao mesmo período de 2019**

Arrecadação 1º Quad/2019	- R\$ 61.537.412,02
Arrecadação 1º Quad/2020	- R\$ 59.306.013,95



f pmbpoficial

## Arrecadação no **1º Quadrimestre** dos últimos 4 anos - COMPARATIVO

	2017	2018	2019	2020
<b>Estimado</b>	50.404.651,84	47.960.967,33	51.389.667,33	54.846.762,33
<b>Arrecad.</b>	47.408.034,50	59.199.135,41	61.537.412,02	59.306.013,95
<b>Diferença</b>	<b>2.996.617,34</b>	<b>11.238.168,08</b>	<b>10.147.744,69</b>	<b>4.459.251,62</b>
<b>%</b>	<b>- 5,94</b>	<b>+ 23,43</b>	<b>+ 19,75</b>	<b>+ 8,13</b>



 pmbpoficial

# Audiência Pública 1º Quadrimestre de 2020